



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.363, de 28 de fevereiro de 2007.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.459/97 de 19/12/1997 e na Declaração de Aceite de Vaga – Regime Jurídico Estatutário, protocolado sob nº 337 de 28/02/2007, **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 334 de 27/02/2007, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico - Símbolo CC-2**, a Srta. **LARISSA BOCA SANTA**, a partir de 02(dois) de março de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28(vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2007, 118º da República e 52º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda